



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 257/2018

DE 30 DE MAIO DE 2018.

*“Concede Função Gratificada a servidora que
especifica e dá outras providências”.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS.,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal n°
016/2010.

DECRETA:

Art. 1° Fica concedida Função Gratificada, **SÍMBOLO FG-01**, sob o salário da
servidora **DORIS DAISY WALTHER CORTEZ DE LUCENA LOPES**,
inscrita sob a matrícula n°. 8017-2, lotada na Secretaria Municipal de
Fazenda.

Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a
contar de 01 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº.2113 Fls: 06-07

Em : 05/06/2018

